



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2254 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Prefeitura e FEAM realizam mais de 300 cirurgias no Hospital de Praia Brava

Mutirão beneficia diretamente mais de 400 pessoas, incluindo doadores de sangue

Foi realizado na manhã de sexta-feira, 28 de novembro, no auditório do Hospital de Praia Brava, o encerramento do mutirão de cirurgias promovido pela unidade, realizado em parceria entre a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, e a Fundação Eletro nuclear de Assistência Médica (FEAM). Em cerca de três meses, foram realizados mais de 300 procedimentos, entre cirurgias de tireoide, vesícula e vasectomia.

Integrada ao mutirão, ocorreu uma mobilização para captação de novos doadores de sangue, que levou 105 voluntários ao Hemonúcleo Costa Verde, no Hospital Municipal da Japuiba (HMJ). A campanha ajudou a fortalecer o estoque de sangue utilizado por toda a região.

A cerimônia de encerramento reuniu autoridades e profissionais de saúde que contribuíram diretamente para o sucesso da ação: a médica Teresa Leite, representando a Secretaria de Saúde; o diretor-técnico da FEAM, Ilson Peixoto; o diretor-administrativo da FEAM, Marcelo Oliveira; a coordenadora do mutirão, Maria Paula Pillar; e o cirurgião Marcos Bogado.

Também presente, o prefeito Claudio Ferreti destacou a relevância da ação e reforçou o papel fundamental do Hospital de Praia Brava no atendimento à população angrense.

— Temos sempre que defender o Hospital de Praia Brava, pois ele é referência no atendimento ao angrense. A população pode ter certeza de que continuaremos com essa parceria, que só melhora a qualidade de vida do nosso município — enfatizou Ferreti.

Na sequência, o diretor-superintendente da FEAM, Enaldo Góes, destacou o impacto positivo da união entre o município e a FEAM, e a necessidade de manter esse alinhamento institucional.



— Este mutirão é a prova concreta do quanto podemos avançar quando trabalhamos de forma integrada e com propósito. A parceria com a Prefeitura de Angra é fundamental porque nos permite somar forças, compartilhar responsabilidades e ampliar nossa capacidade de atendimento. O Hospital de Praia Brava tem uma função histórica e estratégica para toda a região, e quando unimos a expertise da FEAM com a estrutura e o compromisso do município, conseguimos entregar resultados que transformam vidas — declarou Enaldo.

O vereador Kelven da Saúde, presente ao encontro, também ressaltou a importância desse modelo de gestão colaborativa.

— O resultado desse mutirão mostra que quando instituições sérias se unem, quem ganha é a população. Precisamos continuar investindo no Hospital de Praia Brava e fortalecendo essas parcerias, porque elas salvam vidas e trazem dignidade ao cidadão angrense — afirmou Kelven.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PrefeitoRUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-PrefeitoJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e PescaVITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação GovernamentalÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos JurídicosJOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-GeralMARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e PatrimônioJOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento EconômicoCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento RegionalTHAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e InovaçãoRUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e LazerALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de InfraestruturaFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasKARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de SuprimentosROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de PessoalTIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e HabitaçãoRODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e InovaçãoANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e GestãoJULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-GeralFÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa CivilAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações InstitucionaisRODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de SaúdeDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsMAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

angra.rj.gov.br

siga-nos em:

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 019/2025/SSP/SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição nº 1983, página 04, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, bem como demais atribuições que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 001/2025/SSP/SEOPM,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 001/2025/SSP/SEOPM, referente ao processo nº 2024003585/SEI - 2025-16000144 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador.

Art. 2º A presente prorrogação produzirá efeitos retroativos a contar de 27 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE NOVEMBRO DE 2025DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICATERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

Apostilamento para acréscimo de Dotação Orçamentária ao Termo de Co-operação 001/2024/SEJIN.

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 08337677-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 0XX.1XX.XX7-XX.

CONTRATADA: AVANÇAR ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS EM

POLÍTICAS SOCIAIS, inscrita no CNPJ 28.767.599/0001-02, neste ato representado por Sr. FERNANDO BEZERRA LOLLO, portador do CPF nº XX2.3XX.6XX-XX.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2023047360 (SEI-2024-07002074). Termo de Cooperação 001/2024/SEJIN.

OBJETO: Acréscimo de Dotação Orçamentária ao Termo de Cooperação 001/2024/SEJIN, alusivo à seleção e celebração de parceria do Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN, com Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, cuja as atividades sejam voltadas ou vinculadas a serviços de pesquisa e/ou educação, com a finalidade de realizar diagnóstico sistêmico sobre a qualidade da Educação Infantil da Rede Pública Municipal, mapeando as desigualdades em termos de aprendizagem e conferindo luz aos pontos que necessitam de aprimoramento e fortalecimento, com vistas à melhoria na qualidade de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20252022 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0 215.1482.335043, Vínculo:15730000, Empenho nº 1061, de 26/11/2025, no valor de R\$ 66.592,24 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)

FUNDAMENTO: Com base no inciso IV, art. 136 e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária CONSÓRCIO APOIO À GESTÃO – 3HMV

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 116/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo qualitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº 116/2025, referente à Contratação de Suporte Técnico Multidisciplinar aos Projetos Estruturantes e à Gestão Pública em áreas de interesse diversificado do Município de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo tem início a partir da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 124, inciso I, alínea “a” da lei nº 14.133/2021

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 280.269,60 (duzentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, passando o referente valor contratual de R\$ 1.121.078,40 (um milhão, cento e vinte e um mil, setenta e oito reais e quarenta centavos), para R\$ 1.401.348,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2025, compromissada por conta da Ficha nº 20250442, Dotação Orçamentária nº 20.2024.04.122.0204.2002.339039.15000000, Empenho Nº 3331/2025, de 13/11/2025 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: conforme requerido através do despacho de id nº.00712034 datado em 18/09/2025, devidamente autorizado pelo secretário de desenvolvimento regional, constante do processo administrativo nº sei-2025-05000457.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 023/2025

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária, sob demanda, para execução de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e reparos em unidades escolares e prédios administrativos, pertencentes e/ou administrados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis – SEJIN, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Pregão Eletrônico nº 053/2024 - CIM JEQUITINHONHA)

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados da data estabelecida na Ordem de Serviço.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 900.209,57 (novecentos mil, duzentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a uma despesa mensal estimada de R\$ 75.017,46 (setenta e cinco mil, dezessete reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

FICHA: 20251276

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.3801.12.361.0204.2161.339039

FONTE DE RECURSO: 15001001

NOTA DE EMPENHO: 1060, de 24/11/2025, no valor total de R\$ 105.086,21 (cento e cinco mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos);

FICHA: 20252041

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.3801.12.365.0204.2161.339039

FONTE DE RECURSO: 15001001

NOTA DE EMPENHO: 1062, de 27/11/2025, no valor total de R\$ 7.439,98 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 587/FME/2025, de 14/11/2025 e 594/FME/2025 de 27/11/2025, devidamente autorizado pela Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESA DO FME

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SOLANGE LEAL DE MORAIS MARCHESINI

Ato: Portaria nº 265/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000538)

Data: 03/11/2025

Validade: 04/11/2025

Publicação: 04/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SOLANGE LEAL DE MORAIS MARCHESINI, Médico, matrícula 4291, Referência 2000, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 265/2025/ANGRAPREV de 03 de novembro de 2025, publicada em 04 de novembro de 2025, com validade a partir de 04 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$11.773,22

Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$3.531,97

TOTAL.....R\$15.305,19

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA

Ato: Portaria nº 261/2025/ANGRAPREV

Data: 31/10/2025

Validade: 31/10/2025

Publicação: 31/10/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora NILZA DE OLIVEIRA MOREIRA, Docente II, matrícula 4925, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 261/2025/ANGRAPREV de 31 de outubro de 2025, publicada em 31 de outubro de 2025, com validade a partir de 31 de outubro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$6.705,95
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$2.333,67
TOTAL.....R\$9.039,62

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCELO TRAVASSOS DE SOUZA

Ato: Portaria nº 273/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000537)

Data: 17/11/2025

Validade: 17/11/2025

Publicação: 17/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor MARCELO TRAVASSOS DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 1947, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 273/2025/ANGRAPREV de 17 de novembro de 2025, publicada em 17 de novembro de 2025, com validade a partir de 17 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$5.771,83
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$1.558,39

TOTAL.....R\$7.330,22

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DONÁRIA CRISTINA SALES FIGUEIREDO

Ato: Portaria nº 271/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000490)

Data: 14/11/2025

Validade: 17/11/2025

Publicação: 17/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora DONÁRIA CRISTINA SALES FIGUEIREDO, Merendeira, matrícula 2527, Referência 103, Padrão "O", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 271/2025/ANGRAPREV de 14 de novembro de 2025, publicada em 17 de novembro de 2025, com validade a partir de 17 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$2.591,18
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$777,35
Grat. de Incentivo à Escolaridade 2% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$51,82
TOTAL.....R\$3.420,35

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

LEI Nº 4.535, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

PROÍBE, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, A REALIZAÇÃO E A COLOCAÇÃO DE TATUAGENS E PIERCINGS COM FINS ESTÉTICOS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam proibidas a realização de tatuagem e a colocação de piercing, com fins estéticos, em animais domésticos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei, observado o princípio da proporcionalidade, sujeito o infrator às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão ou cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, considera-se infrator aquele que realiza tatuagem e coloca piercing, com fins estéticos, em animais domésticos, assim como o tutor ou responsável pelo animal.

Art. 3º A aplicação das sanções previstas no art. 2º desta Lei não prejudica a aplicação das demais sanções previstas na legislação em vigor.

Parágrafo único. As sanções previstas no art. 2º desta Lei poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2025/SDR.SEIG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE, no uso

de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ESABELLEN MAIA RAMOS BARROS, matrícula 32761, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 057/2023, decorrente do Processo 2023008880 – SEI-2024-17001998, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ANA PAULA BATISTA GELPKE, que tem por objeto a locação de imóvel localizado à Rua Getúlio Vargas, Nº 940 – Vila do Abraão, Angra dos Reis/ RJ Destinado a instalação de alojamento.

Art. 2º Fica designada a servidor, TELMO MOREIRA DE NOVAES matrícula 33342, para exercer a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, matrícula 32.993 para atuar como gestor do mesmo contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar a partir de 22/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARLOS KAZUO J. TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 05/2025/CMDPM

“ELEGE NOVA CONSELHEIRA PARA O EXERCÍCIO DE VICE-PRESIDENTE, NA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER – CMDPM, NO MANDATO EM ANDAMENTO (SET2025-SET2026), E ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 04/2025/CMDPM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, NO QUE TANGE À VICE-PRESIDÊNCIA DO CMDPM”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.943, de 23 de Dezembro de 2020, que cria o Conselho Municipal de Direitos

e Políticas para Mulher (CMDPM) e;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 03/2024/CMDPM, de 25 de Novembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno do CMDPM e;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para Mulher, cuja composição foi efetuada pela Resolução Nº 04/2025/CMDPM, de 30 de Setembro de 2025 e;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da quarta Reunião Ordinária do mandato set25-set27 do CMDPM, realizada ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleita a conselheira Edilene de Oliveira Seixas Teixeira para o exercício da função de Vice-Presidente, na composição da Mesa Diretora (mandato Set 2025-Set 2026) do Conselho Municipal de Direitos e Políticas para Mulher – CMDPM, em decorrência do desligamento da ex-conselheira Marcela Regina da Silva, que era quem exercia tal função, conforme foi nomeada pela Resolução Nº 04/2025/CMDPM, de 30 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Fica alterado dispositivo da Resolução Nº 04/2025/CMDPM, de 30 de Setembro de 2025, no que tange o Art.1º, no item “Vice-Presidente”, na forma abaixo:

Vice-Presidente: Edilene de Oliveira Seixas Teixeira – Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Dezembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA MULHER,
01 DE DEZEMBRO DE 2025.

JANE MÁRCIA DOCEK MOTÉ

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
E POLÍTICAS PARA MULHER - CMDPM

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: PAULO CARVALHO FILHO

Ato: Portaria nº 267/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000541)

Data: 05/11/2025

Validade: 07/11/2025

Publicação: 07/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor PAULO CARVALHO FILHO, Biólogo, matrícula 3054, Referência 302, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 267/2025/ANGRAPREV de 05 de novembro de 2025, publicada em 07 de novembro de 2025, com validade a partir de 07 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$10.338,42
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$2.998,14
Grat. de Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$1.033,84
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$620,31
TOTAL.....R\$14.990,71

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 153/2025

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com forneci-

mento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Formalização de contrato referente à READEQUAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ALMI-RANTE TAMANDARÉ, COM REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 229.206,79 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e seis reais e setenta e nove centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-2025-12000888, que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Nota de Empenho nº 1047 de 13/11/2025 no valor de R\$ 229.206,79 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e seis reais e setenta e nove centavos), Ficha nº 20251492, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.1485.449051.15001001, Fonte do recursos: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos orçamentários destinados à execução do objeto deste contrato foram em parte descentralizados, por meio da Resolução Conjunta SEJIN/SOH nº 043/2025, a qual trata especificamente do provimento de recursos financeiros necessários ao cumprimento das ações pactuadas neste instrumento, em conformidade com os preceitos constantes no Decreto nº 14.135/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 14.135/2025 e da Resolução Conjunta SEJIN/SOH nº 043/2025, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si, justos e acordados, celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que

se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.135/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 042/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão ao Contrato nº 042/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESF MORRO DA CRUZ.

VALOR: - O valor global do presente termo corresponde a um decréscimo de R\$ 40.733,24 (quarenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 37,13% ao valor contratual.

O valor contratual passará de R\$ 109.709,59 (cento e nove mil, setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 68.976,35 (sessenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O decréscimo financeiro deste Termo Aditivo deverá ser aplicado, por meio de anulação, nos empenhos descritos a seguir:

- NOTA DE EMPENHO 923, de 04/04/2025, com valor a ser anulado de R\$ 40.544,40 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), Ficha nº 20250994 sob Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.301.01832225.449051.16360000.

- NOTA DE EMPENHO 1518, de 25/08/2025, com valor a ser anulado de R\$ 188,84 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), Ficha nº 20250994 sob Dotação Orçamentária nº 27.2701.10.301.01832225.449051.16360000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 125 da Lei 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico em id. 00813245, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, referente ao processo administrativo SEI-2025-15001342

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº 156/2025

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, cujo objeto é a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de manutenção, adequação e reforma em prédios públicos, incluindo prédios próprios, locados e/ou conveniados, bem como praças do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- Formalização de contrato referente à EXECUÇÃO DA 2ª FASE DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MORADA DO BRACUÍ.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 898.388,14 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-2025-12000733, que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Municipal de Educação, que, neste ato, é considerado como CONTRATANTE CONCEDENTE, conforme a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

- Nota de Empenho nº 1051 de 13/11/2025 no valor de R\$ 785.995,99 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), Ficha nº 20251493, Dotação Orçamentária nº 38.3801.12.361.0214.3081.449051.15 001001, Fonte do recursos: Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 14.135/2025 e Resolução Conjunta SEJIN/SOH nº 044/2025, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si, justos e acordados, celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.135/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2025

ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DE CONTRATO

PORTARIA Nº020/2025/SSP.SEOPM

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso e gozo de suas atribuições legais, Conferidas pela Portaria nº1711/2024. Publicada em 10 de outubro de 2024, na edição 1983 no Boletim do município de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FABRÍCIO CARRARO GAL-
LUCCI, para exercer a gestão do Processo SEI-2025-16001987,
Contratação por Dispensa de Licitação Conforme Artigo 75, In-

ciso II da Lei 14.133/2021, de empresa para prestação de serviço de transmissão ao vivo de vídeo (streaming de vídeo) via YouTube, gravação de vídeos com monitor de vídeo presencial para atender ao evento natalino no período de 27 de novembro de 2025 à 07 de janeiro de 2026, em atendimento a demanda da Secretaria de Segurança pública - SSP/SEOPM.

Art. 2º. Fica designado o servidor Leonardo Barra de Carvalho, matrícula nº 28.001, para exercer a fiscalização do Processo citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora Noemi de souza Rosas Rodrigues, matrícula nº 11.764, para exercer a suplência da fiscalização.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1772/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL CORREA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnica de Controle de Custeio, da Assessoria de Custeio, da Secretaria de Gestão de Suprimentos, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

KARINE FERNANDES LEONE
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

DECRETO Nº 14.457, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.054.859,23 (nove milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 9.054.859,23 (nove milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 126 0225 2685 339040 15000000	300.000,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339039 15000000	-	258.333,33
2025 20 2005 04 130 0229 3137 339039 15000000	-	41.666,67
2025 20 2025 15 451 0207 2164 339033 15000000	1.813,44	-
2025 20 2025 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	1.523,44
2025 20 2025 23 695 0207 1506 339039 15000000	-	290,00
2025 20 2006 04 129 0204 2002 339093 15000000	174.949,93	-
2025 20 2099 28 843 0000 0000 329021 15000000	-	41.000,00
2025 20 2099 28 843 0000 0000 469071 15000000	-	133.949,93
2025 20 2006 04 129 0204 2785 339036 15000000	13.500,00	-
2025 20 2006 04 129 0204 2558 339036 15000000	-	13.500,00
2025 26 2601 08 244 0134 2402 339039 15000000	220.000,00	-
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339039 15000000	-	90.000,00
2025 26 2601 08 244 0144 2509 339039 15000000	-	130.000,00

2025 38 3801 12 361 0214 2356 339039 15001001	22.634,13	-
2025 20 2012 12 361 0214 2110 339030 15000000	-	15.472,11
2025 20 2012 12 365 0214 2130 339030 15000000	-	7.162,02
2025 38 3801 12 361 0204 2161 339039 15001001	500.000,00	-
2025 38 3801 12 361 0204 2156 339039 15001001	400.000,00	-
2025 38 3801 12 361 0204 2162 339030 15001001	295.000,00	-
2025 38 3801 12 361 0204 2164 339033 15001001	44.298,25	-
2025 38 3801 12 361 0214 2356 339039 15001001	545.745,92	-
2025 38 3801 12 361 0204 2002 339039 15001001	-	760.053,43
2025 38 3801 12 361 0214 2734 339039 15001001	-	300.750,16
2025 38 3801 12 365 0214 2734 339039 15001001	-	448.996,88
2025 38 3801 12 367 0214 2734 339039 15001001	-	115.394,35
2025 38 3801 12 361 0214 2110 339039 15001001	-	83.104,71
2025 38 3801 12 365 0214 2110 339039 15001001	-	68.759,53
2025 38 3801 12 367 0214 2110 339039 15001001	-	7.985,11
2025 27 2701 10 122 0184 2241 339036 15001002	3.070,48	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339014 15001002	39.286,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339030 15001002	69.656,04	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339039 15001002	1.557,83	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339040 15001002	67.740,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339030 15001002	50.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339034 15001002	81.877,74	-
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 15001002	559.713,31	-
2025 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	3.849.743,03	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339033 15001002	397.782,97	-
2025 27 2702 10 302 0204 2674 339039 15001002	821.000,00	-
2025 27 2701 04 122 0204 2209 339092 15001002	32,70	-
2025 27 2702 10 302 0228 2693 339034 15001002	-	5.941.460,10

2025 35 3501 04 122 0212 2412 339039 15010009	2.500,00	-
2025 35 3501 04 122 0212 2164 339033 15010009	-	2.500,00
2025 35 3501 04 122 0221 2344 339039 15010009	111.072,55	-
2025 35 3501 04 122 0221 2640 339039 15010009	-	111.072,55
2025 29 2901 18 122 0224 1331 449052 15010010	17.956,00	-
2025 29 2901 18 122 0204 2748 339033 15010010	-	17.956,00
2025 38 3801 12 361 0214 2113 339033 15730000	37.975,65	-
2025 38 3801 12 361 0214 2356 339039 15730000	-	164,22
2025 38 3801 12 365 0214 2356 339039 15730000	-	1.032,24
2025 38 3801 12 367 0214 2356 339039 15730000	-	281,52
2025 38 3801 12 365 0215 1482 335043 15730000	-	36.497,67
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16000000	20.000,00	-
2025 27 2701 10 303 0182 2231 339030 16000000	-	20.000,00
2025 27 2701 10 301 0183 1778 449052 16010000	22.953,26	-
2025 27 2701 04 122 0183 2331 339093 16010000	-	22.953,26
2025 26 2601 08 244 0136 1565 449052 16600000	150.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0138 1565 449052 16600000	150.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2254 339039 16600000	-	300.000,00
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339036 16610000	50.000,00	-
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339030 16610000	-	50.000,00
2025 26 2601 08 244 0134 2247 339036 16610000	33.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2247 449052 16610000	-	25.000,00
2025 26 2601 08 244 0138 2408 449052 16610000	-	8.000,00
TOTAL	9.054.859,23	9.054.859,23

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 - Recursos Ordinários
- 15001001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

- Saúde
- 15010009 - Outros Recursos Não Vinculados
- 15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado
- 15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
- 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 16600000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS
- 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS - IMAAR

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE RECURSOS

DECRETO Nº 14.459, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 965.042,92 (novecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 965.042,92 (novecentos e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2024 04 122 0204 2002 339014 15000000	31.425,00	-
2025 20 2024 04 122 0204 2161 339039 15000000	12.805,95	-
2025 20 2024 15 452 0221 2344 339039 15000000	133.195,47	-
2025 20 2024 26 784 0221 1435 449052 15000000	5.000,00	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 15000000	-	182.426,42
2025 20 2024 04 122 0204 2002 449052 15000000	30.000,00	-
2025 20 2024 04 122 0204 2157 339036 15000000	-	30.000,00
2025 20 2024 15 451 0204 2748 339033 15000000	41.835,00	-
2025 20 2024 25 752 0220 2556 339039 15000000	-	41.835,00
2025 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15010010	32.793,00	-

2025 22 2201 23 695 0209 1243 339039 15010010	-	32.793,00
2025 27 2701 10 302 0129 1545 339039 16210000	656.988,50	-
2025 27 2702 10 302 0228 1545 339030 16210000	-	656.988,50
2025 20 2024 15 451 0220 1013 449051 17040007	21.000,00	-
2025 20 2024 15 451 0220 1013 449092 17040007	-	21.000,00
TOTAL	965.042,92	965.042,92

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 - Recursos Ordinários
15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual
17040007 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Fundo Especial do Petróleo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS -
TURISANGRA

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE RECURSOS

DECRETO Nº 14.460, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇA-

MENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 300.209,40 (trezentos mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 300.209,40 (trezentos mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos), na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 8.565, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 122 0129 1644 339034 16000000	1.7.1.3.50.5.1.60000.2	18.887,61
2025 27 2702 10 122 0228 1644 339034 16000000		130.663,42
2025 27 2701 10 122 0129 1644 339039 16000000		84.337,48
2025 27 2701 10 122 0129 1644 335085 16000000		66.320,89
TOTAL		300.209,40

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE RECURSOS

DECRETO Nº 14.463, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 51.320,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 51.320,00 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2014 04 122 0204 2229 339014 15000000	2.000,00	-
2025 20 2014 04 122 0204 2229 339039 15000000	2.320,00	-
2025 20 2014 04 122 0204 2229 449052 15000000	2.000,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	-	6.320,00
2025 27 2702 10 302 0228 2699 339039 16000000	17.367,73	-
2025 27 2702 10 302 0228 2700 339040 16000000	27.632,27	-
2025 27 2702 10 302 0204 2674 339030 16000000	-	45.000,00
TOTAL	51.320,00	51.320,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE RECURSOS

DECRETO Nº 14.464, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 232/2025/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 18/11/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 11 1101 01 031 0185 1308 449052 15000000	500.000,00	-
2025 11 1101 01 031 0185 1126 449051 15000000	-	500.000,00
TOTAL	500.000,00	500.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ATA DA 692º REUNIÃO ORDINÁRIA – 18/11/2025
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001435	LUCAS LENYS NEVES DA SILVA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 693º REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/11/2025
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001331	FLAVIA SILVA DA FONSECA

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 694º REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/11/2025
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Indeferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001289	JOÃO BATISTA GALDINO QUERINO

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

ATA DA 695º REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/11/2025
C. A. D. A – COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA
DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Processos Deferido

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2025-16001355	PAULO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO

FABRÍCIO CARRO GALLUCCI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORDEM PÚBLICA
E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ART. 124 E 125, PARÁGRAFO DA LEI Nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 004/2025/SUPJ ao CONTRATO Nº 180/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de supressão e/ou acréscimo, tendo como itens suprimidos no valor de (A) R\$ 9.430,21 (0,40%) (nove mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos), itens reduzidos (B) R\$ 24.893,29 (5,13%) (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), itens acrescidos (C) R\$ 73.998,99 (4,43%) (setenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), itens novos (D) R\$ 91.166,43 (3,87%) (noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), ao contrato nº 180/2024, referente à, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de Praça na

Rua Pau a Pino, Bairro Gamboa do Belém, Município de Angra dos Reis – RJ.

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 013/2025/SEINF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124 E 125 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico id (00798741) - Processo SEI-2024-17000375 - Processo Administrativo nº 2024017859, datado de 15/05/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa Delegado Construções e Serviços LTDA, paralise os serviços, objeto do Processo SEI 2025 29000295 – DISPENSA 010/2025 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de abrigos de passageiros na Estrada da Banqueta.

O prazo de paralisação será por tempo determinado até o dia 26/01/2025. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE NOVEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 10057	RONILDO	RUA JARDIM BOTANICO S/N.	BANQUETA	27/11/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10292	LINDOMAR SILVA BAHIENSE	RUA DA LIMEIRA N.87.	PARQUE MAMBUCABA	24/11/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 8604	IGNORADO	ESTRADA DOS BANDEIRANTES S/N.	PARQUE MAMBUCABA	26/11/25	15 DIAS
ARTIGO 94 CABERÁ A DEMOLIÇÃO DE UMA OBRA ,SEJA ELA REFORMA OU CONSTRUÇÃO, ESTANDO CONCLUÍDA OU NÃO,QUANDO VERIFICADA AS SEGUINTE SITUACÕES. IV OBRA PARALIZDA OU ABANDONADA. LEI 4512/2025.					
ADN 9936	RONILDO	RUA JARDIM BOTANICO S/N.	BANQUETA	27/11/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR ,CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512 DE 10/10/2025 , FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA MESMA LEI..					
ADN 9806	LINDOMAR SILVA BAHIENSE	RUA DA LIMEIRA N.87.	PARQUE MAMBUCABA	24/11/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.(OBRA 3º PAVIMENTO).					

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
6154	VIA RIO PARTICIPAÇÕES LTDA	01.113.113.0001-66	TRAVESSA DO CANAL N.01(CONDOMINIO PORTO FRADE).	FRADE	25/11/25	ART. 82 DA LEI 4512/2025	R\$ 2.000,00	30 DIAS
6155	VIA RIO PARTICIPAÇÕES LTDA	01.113.113.0001-66	TRAVESSA DO CANAL N.01(CONDOMINIO PORTO FRADE).	FRADE	25/11/25	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 10.000,00	30 DIAS
6153	VIA RIO PARTICIPAÇÕES LTDA	01.113.113.0001-66	TRAVESSA DO CANAL N.01(CONDOMINIO PORTO FRADE).	FRADE	25/11/25	ART.87 DA LEI 4512/2025	R\$ 4.000,00	30 DIAS

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 156/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o reajuste do valor mensal do aluguel do imóvel, situado à Rua José Cândido, s/nº, Morro da Glória II, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade – UPP, referente ao contrato de locação nº 156/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

REAJUSTE E NOVO VALOR: Valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 2.380,46 (dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), reajustado com base na variação acumulada do índice do IGP-M/FGV no percentual de 2,961130%, referente ao período de agosto de 2024 a julho de 2025.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Segurança Pública no despacho SEI Nº 00864113, constante do processo administrativo SEI-2024-16001362.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SMGP Nº 56, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Sumário, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e pela Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta no Processo nº SEI-2025-01012658,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar os trabalhos sob responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada pelo Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, destinada à apuração de possível abandono de cargo atribuído à servidora Taciana Glycerio de Castro Medeiros Kahtalian, matrícula nº 4501770, médica, em cumprimento ao Art. 104, inciso X, combinado com o Art. 115, II, da Lei Municipal nº 412/95, conforme Processo nº SEI-2025-01012658.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA SMGP Nº 57, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e pela Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta no Processo nº SEI-2025-01012656,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar os trabalhos sob responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada pelo Decreto nº 12.747, de 16 de setembro de 2022, destinada à apuração de possível abandono de cargo atribuído à servidora Taciana Glycerio de Castro Medeiros Kahtalian, matrícula nº 17992, médica, em cumprimento ao Art. 104, inciso X, combinado com o Art. 115, II, da Lei Municipal nº 412/95, conforme Processo nº SEI-2025-01012656.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de dezembro de 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 042 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, resolve designar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO FESTIVA DA PADROEIRA DA CIDADE, NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO, NO PÁTIO DA PRAIA DO ANIL

Empresa: SALES E MARTINS ASSOC. MANUTENÇÃO REFORMA E INSTALAÇÃO LTDA

CNPJ: 002.770.962/0001-55

Processo: 2025-29000214

Ordem de Serviço nº 031/2025/SEINF

Fiscal Titular: ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 30.116 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: LÚCIO FERREIRA UCHOA FILHO matrícula nº 27.982 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: LEONARDO ALAN MORAES DOS SANTOS matrícula nº 32.611 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de novembro de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 153/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-05000273

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.045/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 153/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

OBJETO DA ATA: É o Registro de Preços de prestação de serviços para contratação anual de empresa especializada em supressão, poda e limpeza de árvores de diversas espécies na Ilha Grande, III Distrito, Angra dos Reis - RJ

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo J. Tonack, matrícula 27994, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 1615/2021, de 31 de dezembro de 2021, e a sociedade empresária SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, localizada na Rua 10 de Abril, nº 39, Campo Belo, Angra dos Reis/RJ, Cep: 23.932-715, inscrito no CNPJ nº 14.135.195/0001-91, Tels.: (11) 98107-8266 / (24) 98880-0126 e e-mail: santosemartins-const@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jean Derley Lima de Oliveira Martins, portador da Carteira de Identidade nº 2X.XXX.XXX-7 DETRAN/RJ e CPF nº 1XX.XXX.XX7-04,

resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SDR-SEIG à Ata de Registro de Preços Nº 153/2024, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.045/2024, Processo Administrativo nº 2024-05000273, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 06/12/2025 e término em 05/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS KAZUO J. TONACK

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CPE 90.014/2025

Errata do Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Eletrônica 90.014/2025, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2253, 28 de novembro de 2025, páginas 36 e 37.

ONDE SE LÊ:

“Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 90014/2025”

LEIA-SE:

“Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90014/2025”

ANGRA DOS REIS – RJ, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ADIAMENTO “SINE DIE”

PROCESSO Nº.: SEI-2025-15007945

**NÚMERO DO AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA NO
PNCP: 52/2026**

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Agente de Contratação, tornar público que a sessão da Dispensa Eletrônica referenciada, previsto para o dia 02/12/2025 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025/IMAAR

Processo SEI-2025-24001221, o Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição e instalação de fechadura eletrônica com tag de acesso via RFID com mínimo de 100 tags, painel de senha, para porta pivotante de vidro com fechamento em alvenaria, e chave de emergência.

2º – FAVORECIDO: ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 13.652.354/0001-62.

3º – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

74/2025/PGM/ASJUR03.

4º – **FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo para pagamento será realizado conforme item 15 do Termo de Referência, DOC-SEI-00784491.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000839

II – CREDOR: ANDREA GOMES NORONHA BRASIL

5º – **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** O prazo e local será conforme item 6.2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00784491.

III – CNPJ: 33.374.305/0001-12

6º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00820568.

IV – ENDEREÇO: Alameda Rio Negro, nº 1030, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphav, Barueri/SP – CEP 06.454-000.

7º – **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

V – OBJETO: Contratação do cantor católico sul-coreano JUNHO CHU, para apresentação musical na Festa de Nossa Senhora da Conceição, na Praça Zumbi dos Palmares – Angra dos Reis/RJ.

8º – **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251234, Dotação nº 34.340 1.04.122.0204.2713.339039.15000000.

ITEM	DESCRIPTIVO DO CUSTO	VALOR
1	CACHÊ DO ARTISTA CANTOR	R\$ 33.500,00
2	CACHÊ DOS MÚSICOS/BANDA/EQUIPE TÉCNICA	R\$ 17.500,00
3	TRANSPORTES (AÉREO OU TERRESTRE)	R\$ 15.300,00
4	DESPESA COM DIÁRIA NA ESTRADA	R\$ 3.500,00
5	DESPESA COM CAMARIM	R\$ 0,00
6	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.450,00
7	DESPESA COM HOSPEDAGEM	R\$ 2.500,00
8	DESPESA COM INSTRUMENTOS PIROTECNIA E EFEITOS	R\$ 1.500,00
9	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.000,00
10	IMPOSTOS	R\$ 9.500,00
11	DEMAIS DESPESAS NÃO ESPECIFICADA, MÁS QUE PODERÁ OCORRER DURANTE O DESLOCAMENTO ATÉ A EXECUÇÃO DO EVENTO	R\$ 2.250,00

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000964, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 13.652.354/0001-62, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 07/12/2025, conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00699164.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 095/2025/SCP

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00699164.

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Cantor Católico sul-coreano JUNHO CHU, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00699165 e justificativa, documento SEI 00699186.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00699164.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000839, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ANDREA GOMES NORONHA BRASIL, CNPJ: 33.374.305/0001-12, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 58/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR CONRADO LIMA SOARES, matrícula nº 33.129 CPF nº xxxxx-xx, como Gestor do contrato para acompanhar, como titular, a execução do Processo:

DESIGNAR O SERVIDOR, JEAN FERNANDES LEONE, matrícula nº 7027863 CPF nº zzzzz-xx,, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº 202503000967 – Contratação do Grupo Tambores da Cidade para apresentação artística na Comemoração do Dia da Consciência Negra 20 de novembro de 2025.

Processo nº 202503000840 – Contratação do cantor Diogo Braga para apresentação artística no evento alusivo ao Dia da Consciência Negra 20 de novembro de 2025.

Processo nº 202503000968 – Contratação do Cantor Ramon Mendes para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei - Japuiba / Nova Angra - Angra dos Reis, programada para o dia 21 de novembro.

Processo nº 202503000969 – Contratação do Cantor Alan Forró Estilizado para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei - Japuiba, programada para o dia 22 de novembro.

Processo nº 202503000988 – Contratação do Artista Lins e Baby para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei – Nova Angra/ Japuiba, programada para o dia 23 de novembro.

Processo nº 202503000965 – Contratação do Grupo Pagode da Rainha para apresentação cultural na Festa de Cristo Rei - Nova Angra, programada para o dia 23 de novembro.

Processo nº 202503001002 – Contratação de Jongo de Tradição do Quilombo para apresentação cultural em comemoração ao Dia da Consciência Negra, programada para o dia 20 de novembro.

Processo nº 202503000994 – Contratação do Mestre Renato Alcântara da Fonseca, representante do Grupo Congo de Capoeira, para realização de uma apresentação cultural em comemoração ao Dia da Consciência Negra, programada para o dia 20 de novembro.

Processo nº 202503000843 – Contratação da Orquestra de Cordas de Angra dos Reis – OCAR, para atender à comemoração das Festas Natalinas, evento que será realizado na Vila do Noel.

Processo nº 202503000891 – Contratação da Banda Orla agendada para o dia 05/12, para atender à comemoração das Festas Natalinas, evento que será realizado na Vila do Noel.

Processo nº 202503000841 – Contratação do grupo Duo Adufe para apresentação na Vila do Noel dia 20/12/2025.

Processo nº 202503000991 – Contratação de 2(duas) apresentações da Orquestra Angra Music, para os dias 27/11 e 29/11 às 19h, na Vila do Noel - Centro - Angra dos Reis.

Processo nº 202503001001 – Contratação do show artístico da banda “Jardim Sarmiento”, para apresentações nas festividades religiosas tradicionais do município de Angra dos Reis dentro do calendário municipal. Festa de Nossa Senhora da Conceição–Praça Zumbi dos Palmares Data: 08/12/2025 e Festa de Santa Luzia – Rua do Comércio, Data:13/12/2025.

Processo nº 202503000964 – Contratação do Grupo de Pagode “Samba Di Garota” para apresentação cultural em comemoração ao Dia do Samba, programada para o dia 06 de Dezembro, na Praça Zumbi dos Palmares.

Processo nº 202503000839 – Contratação do cantor Junho Chu para apresentação cultural/musical. Festa de Nossa Senhora da Conceição, 07/12 na Praça Zumbi dos Palmares.

Processo nº 202503001022 – Processo de pagamento referente a Ata de Registro de Preços de prestação de serviços para contratação anual de empresa especializada em locação de embarcação do tipo lancha rápida, inclusive marinheiro e combustível, para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis (processo nº2024013476).

DESIGNAR O SERVIDOR MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.135, e CPF nº XXXXXX para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

ERRATA

Na Edição Nº 2253, pag. 43, Portaria 1730/2025, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 28 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“DISPENSAR: ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17565, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Logística Operacional, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.”

LEIA-SE:

“DISPENSAR: ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17565, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Logística Operacional, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2025.”

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ERRATA

Na Edição Nº 2253, pag. 43, Portaria 1731/2025, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 28 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

“RESOLVE: DESIGNAR AMANDA KUNZE MARQUES BARROS, matrícula 32157, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Logística Operacional, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.”

LEIA-SE:

“RESOLVE: DESIGNAR AMANDA KUNZE MARQUES BARROS, matrícula 32157, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Logística Operacional, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2025.”

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO N.º 130/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TUR-

ISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Processo n.º SEI-2024-21000442, Termos de Dispensa n.º 011 e 012/2024/FTAR, firmados entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e as empresas FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA e NSA COMERCIO E SERVICO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, respectivamente, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor LUIZ FELIPE DIAS DA CONCEIÇÃO - Matrícula nº 3500269, Coordenador Técnico de Planejamento e Organização de Atividades para exercer a fiscalização da contratação realizada através do, Processo SEI - 2024-21000442, cujo objeto é a aquisição de uniformes personalizados para os servidores e estagiários da Fundação de Turismo de Angra dos Reis/ RJ - TURISANGRA.

Art. 2.º. Fica designado o servidor RAFAEL VASCONCELLOS BULÉ - Matrícula nº 3500301, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior;

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 136/2025/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o artigo 29 da Lei 3830, de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 044/2024/FTAR, de 03 de setembro de 2024.

Art. 2º - Ficam autorizados os servidores, conforme planilha constante em anexo, a aplicarem os autos de constatação quando hou-

ver verificação da infração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Cargo	Matrícula
Jesi Batista dos Santos	Assessor de Relações Institucionais	Mat:3500232
Milton Francisco Tenório de Azevedo	Coordenador Técnico Operacional do Corredor Turístico da Estrada do Contorno	Mat:3500231
Deise Cristina Claudino Gonçalves Cruz	Coordenadora Técnica de Operações Turísticas	Mat:3500277
Adriano Nascimento Gomes de Oliveira	Coordenador Técnico de Apoio Operacional	Mat:3500239
Cesar Mariann D Icarahy Ramalho	Coordenação Técnica de Fiscalização de Transportes Turísticos	Mat: 3500212
João Pedro Vieira Miguel	Coordenador Técnico de Fiscalização Marítima	Mat: 3500287
Alexandro dos Santos Viana	Diretor do Departamento de Operações Turísticas	Mat: 4311
Reinaldo Martins de Abreu	Coordenador Técnico de Apoio Operacional	Mat: 3500268
Santiago Nóbrega de Almeida	Coordenador Técnico da Estação Santa Luzia	Mat: 3500255
Elison Antunes dos Santos	Assessor de Fomento e Ordenamento	Mat: 3500161
Thiago Rabha Lima Coelho Miguel	Coordenador Técnico de Fiscalização na Vila do Abraão	Mat: 3500225
Josiana Torres Cezário	Coordenadora de Ações Turísticas	Mat: 21635
José Passaro Neto	Assessoria de Planejamento Turístico	Mat: 3500237
Karolina Ramos Lopes Carneiro	Coordenação Técnica de Roteirização Turística	Mat: 3500309
Alexandra Ramos das Dores	Patrulheiro de Turismo	Mat: 19141
Andreia Paim	Patrulheiro de Turismo	Mat: 22014
Raphael Peixoto do Espírito Santo	Patrulheiro de Turismo	Mat: 19135
Ubiraci Augusto Divino da Silva	Patrulheiro de Turismo	Mat: 21784
Amanda Salazar da Silva	Superintendente de Desenvolvimento Turístico	Mat: 12365
Luiz Felipe Dias da Conceição	Coordenador Técnico de Planejamento e Organização de Atividades	Mat: 3500269
José Antônio Martins Rosa	Agente de Informações Turísticas	Mat: 1929

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE DEZEMBRO DE 2025

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A VELP TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 060/2021/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS, ALÉM DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.

VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 24.247,44 (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Tal reajuste pelo índice IGP-M corresponde a aproximadamente 3,03% (três inteiros e três centésimos por cento) do valor do contrato, conforme cálculo às fls. 1542 do Processo Administrativo nº 2020015654. Deste modo, o valor total do contrato que era de R\$ 799.032,60 (setecentos e noventa e nove mil e trinta e dois reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 823.280,04 (oitocentos e vinte e três mil e duzentos e oitenta reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339040.16210000, Ficha nº 20251068, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1805, de 22/10/2025, no valor de R\$ 41.017,96; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339040.16210000, Ficha nº 20251068, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1806, de 22/10/2025, no valor de R\$ 96.195,40;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis no documento às fls. 1558, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 084/2025/SSA.SUA-SA às fls. 1560 e 1562, constantes do Processo Administrativo nº 2020015654

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/SSA AO CONTRATO Nº 097/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: A presente apostila tem por finalidade registrar a alteração de endereço da empresa contratada para a Rua Babacu, nº 28, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, conforme documentação apresentada, sem modificação do objeto, valor, prazo ou demais cláusulas contratuais.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 097/2022/SSA, permanecendo válidas e inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2021022249.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025/SSA AO

CONTRATO Nº 098/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA.

OBJETO: A presente apostila tem por finalidade registrar a alteração de endereço da empresa contratada para a Rua Babacu, nº 28, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, conforme documentação apresentada, sem modificação do objeto, valor, prazo ou demais cláusulas contratuais.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 098/2022/SSA, permanecendo válidas e inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2021020377.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 54, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 010/2022/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL INCLUINDO A LOCAÇÃO DOS TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DESSES SISTEMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/09/2025 e término em 29/09/2026.

REAJUSTE E VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 56.606,33 (cinquenta e seis mil e seiscentos e seis reais e trinta e três centavos). Tal reajuste pelo índice IGP-M corresponde a aproximadamente 3,03% (três inteiros e três centésimos por cento) do valor do contrato, conforme cálculo às fls. 1785 do Processo Administrativo nº 2022014082. Deste modo, o valor total do contrato que era de R\$ 1.865.363,76 (oito milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 1.921.970,09 (um milhão e novecentos e vinte e um mil e novecentos e setenta reais e nove centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2698.339030.1 6000000, Ficha nº 20251144, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1645, de 24/09/2025, no valor de R\$ 386.754,68;
- Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.2698.339039.1 6000000, Ficha nº 20251467, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1646, de 24/09/2025, no valor de R\$ 99.076,64;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1823 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 085/2025/SSA.SUGEH às fls. 1800 e 1801, constantes do Processo Administrativo nº 2022014082.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2022/HMJ, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – ARCO CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 12/09/2025 e término em 11/03/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, caso seja concluída antes do prazo previsto nesta Cláusula a licitação para o mesmo objeto deste contrato, não ensejando à CONTRATADA quaisquer ônus ou indenizações, salvo o pagamento dos serviços efetivamente prestados e comprovadamente executados até a data da rescisão.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.30 2.0228.2690.339039.16000000, Ficha nº 20251128, Nota de Empenho nº 1587, de 11/09/2025, no valor de R\$ 44.054,23 (quarenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 078/2025/SSA.SUGEH, de 11/09/2025, às fis. 1167 e 1168, e na Autorização às fls. 1183, constantes do Processo Administrativo nº 2019023575.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

LEI FEDERAL Nº 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para implementação/manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a disponibilização e configuração de um servidor/appliance para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, bem como prestação de serviço de suporte técnico

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais) correspondendo a uma despesa mensal de aproximadamente R\$ 2.780,00 (dois mil e setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho nº 27.27 02.10.302.0228.2700.339040.16000000, Ficha nº 20251466, tendo sido empenhada a importância de R\$ 5.560,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta reais), por meio da Nota de Empenho nº 1872, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde, constantes do Processo nº SEI-2025-15007096

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ULTRAMED R. B. LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência, bem como a atualização dos quantitativos e a inclusão de novos procedimentos no Lote 2, sem alteração dos valores pactuados, relativos ao Contrato nº 269/2023/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS E PACIENTES REFERENCIADOS POR MEIO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), conforme especificações e quantidades abaixo:

LOTE 1					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO		VALOR DO PRO- CEDIMENTO	QUANT. ANUAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEM- PORO – MANDIBULAR (BILATERAL)	-	R\$ 268,75	2	R\$ 537,50
02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL / PESCOÇO	RNM PESCOÇO	R\$ 268,75	31	R\$ 8.331,25
		RNM COLUNA CERVICAL	R\$ 268,75	397	R\$ 106.693,75
02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO SACRA	-	R\$ 268,75	1.163	R\$ 312.556,25
02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	-	R\$ 268,75	75	R\$ 20.156,25
02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	RNM CRÂNIO	R\$ 268,75	534	R\$ 143.512,50
		RNM MASTOIDE	R\$ 268,75	51	R\$ 13.706,25
02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	-	R\$ 268,75	474	R\$ 127.387,50
02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	RNM QUADRIL ESQUER- DO/DIREITO	R\$ 268,75	90	R\$ 24.187,50
		RNM MEMBRO INFERI- OR ESQUERDO/DIREITO	R\$ 268,75	1.000	R\$ 268.750,00
TOTAL R\$ 1.025.818,75					

LOTE 2					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO		VALOR DO PROCEDIMENTO	QUANT. ANUAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	-	R\$ 472,64	37	R\$ 17.487,68
02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	-	R\$ 472,64	34	R\$ 16.069,76
02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE	-	R\$ 503,47	4	R\$ 2.013,88
02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	-	R\$ 472,64	20	R\$ 9.452,80
02.07.02.006-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA	-	R\$ 472,64	74	R\$ 34.975,36
02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	RNM PAREDE ABDOMINAL	R\$ 472,64	10	R\$ 4.726,40
		RNM ABDÔMEN SUPERIOR	R\$ 472,64	157	R\$ 74.204,48

02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDÔMEN INFERIOR	RNM ABDÔMEN INFERIOR/PELVE	R\$ 472,64	601	R\$ 283.820,32
		RNM BACIA	R\$ 472,64	50	R\$ 23.632,00
		RNM ENTERORESSONANCIA	R\$ 472,64	5	R\$ 2.126,88
02.07.03.005-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA	-	R\$ 472,64	175	R\$ 82.712,00
02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES / COLANGIORRESSONANCIA	-	R\$ 472,64	24	R\$ 11.343,36
TOTAL R\$ 562.564,92					

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.

VALOR: O valor total estimado deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 1.588.383,67 (um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20251037, Nota de Empenho nº 1846, de 31/10/2025, no valor de R\$ 224.948,15;
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha nº 20251036, Nota de Empenho nº 1847, de 31/10/2025, no valor de R\$ 40.507,75;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Despacho ID 00783458 (fls. 1108) e do Formulário de Solicitação de Empenho nº 74/2025/SSA.SUPCAR, de 31/10/2025, na ID 00804071 (fls. 1152 a 1155), constantes do Processo Administrativo nº SEI-2025-15007229 (2022027080).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ULTRAMED R. B. LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência, bem como a atualização dos quantitativos e a inclusão

de novos procedimentos no Lote 2, sem alteração dos valores pactuados, relativos ao Contrato nº 269/2023/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS E PACIENTES REFERENCIADOS POR MEIO DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), conforme especificações e quantidades abaixo:

LOTE 1					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO		VALOR DO PRO- CEDIMENTO	QUANT. ANUAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
02.07.01.002-1	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEM- PORO – MANDIBULAR (BILATERAL)	-	R\$ 268,75	2	R\$ 537,50
02.07.01.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL / PESCOÇO	RNM PESCOÇO	R\$ 268,75	31	R\$ 8.331,25
		RNM COLUNA CERVICAL	R\$ 268,75	397	R\$ 106.693,75
02.07.01.004-8	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO SACRA	-	R\$ 268,75	1.163	R\$ 312.556,25
02.07.01.005-6	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	-	R\$ 268,75	75	R\$ 20.156,25
02.07.01.006-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	RNM CRÂNIO	R\$ 268,75	534	R\$ 143.512,50
		RNM MASTOIDE	R\$ 268,75	51	R\$ 13.706,25
02.07.02.002-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	-	R\$ 268,75	474	R\$ 127.387,50
02.07.03.003-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	RNM QUADRIL ESQUER- DO/DIREITO	R\$ 268,75	90	R\$ 24.187,50
		RNM MEMBRO INFERI- OR ESQUERDO/DIREITO	R\$ 268,75	1.000	R\$ 268.750,00
TOTAL R\$ 1.025.818,75					

LOTE 2					
CÓDIGO	PROCEDIMENTO		VALOR DO PROCEDIMENTO	QUANT. ANUAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
02.07.01.001-3	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	-	R\$ 472,64	37	R\$ 17.487,68
02.07.01.007-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	-	R\$ 472,64	34	R\$ 16.069,76
02.07.02.001-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CORAÇÃO / AORTA COM CINE	-	R\$ 503,47	4	R\$ 2.013,88
02.07.02.003-5	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	-	R\$ 472,64	20	R\$ 9.452,80
02.07.02.006-0	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA	-	R\$ 472,64	74	R\$ 34.975,36
02.07.03.001-4	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	RNM PAREDE ABDOMINAL	R\$ 472,64	10	R\$ 4.726,40
		RNM ABDÔMEN SUPERIOR	R\$ 472,64	157	R\$ 74.204,48
02.07.03.002-2	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / Pelve / ABDÔMEN INFERIOR	RNM ABDÔMEN INFERIOR/PELVE	R\$ 472,64	601	R\$ 283.820,32
		RNM BACIA	R\$ 472,64	50	R\$ 23.632,00
		RNM ENTERORESSONANCIA	R\$ 472,64	5	R\$ 2.126,88
02.07.03.005-7	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA	-	R\$ 472,64	175	R\$ 82.712,00
02.07.03.004-9	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES / COLANGIORRESSONANCIA	-	R\$ 472,64	24	R\$ 11.343,36
TOTAL R\$ 562.564,92					

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2025 e término em 31/10/2026.

VALOR: O valor total estimado deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 1.588.383,67 (um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000, Ficha nº 20251037, Nota de Empenho nº 1846, de 31/10/2025, no valor de R\$ 224.948,15;
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, Ficha nº 20251036, Nota de Empenho nº 1847, de 31/10/2025, no valor de R\$ 40.507,75;

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Despacho ID 00783458 (fls. 1108) e do Formulário de Solicitação de Empenho nº 74/2025/SSA.SUPCAR, de 31/10/2025, na ID 00804071 (fls. 1152 a 1155), constantes do Processo Administrativo nº SEI-2025-15007229 (2022027080).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 013/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-15001412
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.030/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMPRESA CONTRATADA: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA ATA: É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos farmacêuticos, a fim de atender aos pacientes e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Rua Cláudio, 181 – Sala 301, Vila Jurandir – São João de Meriti-RJ - CEP: 25.540-220, inscrito no CNPJ nº 52.969.017/0001-55, Tels.: (21) 96417-8543 e e-mail: targetmedicamentos@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. ALEX LEONARDO DE JESUS MORAES, portador da Carteira de Identidade nº 106xxx146 IFP/RJ, e CPF nº 074.xxx.xxx-30, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 013/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024, Processo Administrativo nº 2024-15001412, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-15001412
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.030/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMPRESA CONTRATADA: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO DA ATA: É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos farmacêuticos, a fim de atender aos pacientes e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária A&A GOLD PHARMA INDUSTRIAL LTDA, localizada na Rua Leopoldo Chiappiana, nº 92 - Parque Industrial, Apucarana/PR - CEP: 86.813.650, inscrito no CNPJ nº 07.415.503/0001-77, Tels.: (24) 98833-1719/98843-8840 e e-mail: licitacaogoldpharma@gmail.com, neste ato representado pela Srª. Aline Cristina de Toledo, portadora da Carteira de Identidade nº 62.xxx.228 SSP/SP, e CPF nº 074.xxx.xxx-07, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 014/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024, Processo Administrativo nº 2024-15001412, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS
Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS
Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-15001412
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.030/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMPRESA CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA.

OBJETO DA ATA: É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos farmacêuticos, a fim de atender aos pacientes e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº

186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária TECNOLOGIA CLINICA LTDA, localizada na RD. DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, KM 7I, 316+14 JD. SP—BR. MEDEIROS—CEP: 13212-240 JUNDIAI/SP, inscrito no CNPJ nº 61.485.900/0011-32, Tels.: (11) 3218-1700 e e-mail: licitacoes@sgtecnologia.com.br, neste ato representado pelo Sr. Jonas Agnaldo Pires, portador da Carteira de Identidade nº 13.xxx.xxx-9 SSP/SP, e CPF nº 088.xxx.xxx-21, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 015/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024, Processo Administrativo nº 2024-15001412, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-15001412

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.030/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

OBJETO DA ATA: É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos farmacêuticos, a fim de atender aos pacientes e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., localizada na Rua Governador Valadares, nº 104, Bairro: Chácaras Reunidas, Município de São José da Lapa, Estado de Minas Gerais CEP: 33.350-000, inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44, Tels.: (31) 3646-0960 e e-mail: licitacao@cepalab.com.br, neste ato representado pela Srª. Alessandra Ximenes de Mello Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.xxx.215, e CPF nº 872.xxx.xxx-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 016/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024, Processo Administrativo nº 2024-15001412, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº

14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-15001412

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.030/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: BRAGA E NETO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO DA ATA: É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos farmacêuticos, a fim de atender aos pacientes e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, localizada na AV. PAULO DE FRONTIN, Nº 36, ATERADO

- VOLTA REDONDA/RJ. CEP: 27.213-150, inscrito no CNPJ nº 32.522.252/0001-77, Tels.: (24) 3346-4777 e e-mail: vendas@tecnomedi.com.br, neste ato representado pelo Sr. Andrea Cristina Auad da Silva Netto, portadora da Carteira de Identidade nº 0xxx.260-00 IFP/RJ, e CPF nº 021.xxx.xxx-71, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 018/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024, Processo Administrativo nº 2024-15001412, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-15001412

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.030/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DA ATA: É o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos farmacêuticos, a fim de atender aos pacientes e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Angra dos Reis.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Rodrigo Cardoso Ramos, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de janeiro de 2024, e a sociedade empresária NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizada na EST GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, Nº 5382, BAIRRO: COLÔNIA SANTO ANTÔNIO, BARRA MANSA/ CEP: 27.213-150, inscrito no CNPJ nº 22.810.157/0001-15, Tels.: (24) 3328.5906 e e-mail: licitacao@novadentalbm.com.br, neste ato representado pela Srª. Taina de Oliveira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 24.xxx.xxx-9, e CPF nº 137.xxx.xxx-40, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 019/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024, Processo Administrativo nº 2024-15001412, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 14/02/2026 e término em 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Fica o item 64 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE CREDENCIAMENTO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SSA****Processo SEI-2025-15002910**

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa IOR SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 30.013.556/0001-83, para prestação de serviços de média e alta complexidade em oftalmologia, a serem executados no Hospital dos Olhos do Município de Angra dos Reis.

Cumpra-se.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

ALINE LUIZ MACHADO JORGE

KARINE FERNANDES LEONE

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM

VERA LÚCIA AMARAL FELIPE

HOMOLOGO o resultado.

ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.081/2025**PROCESSO Nº.: SEI-2025-07002918**

OBJETO: Formação de ata de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para disponibilização de solução tecnológica destinada à administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar, caracterizados como bens e serviços comuns, voltada à execução dos Programas Cartão Educação e Cartão Educação Professor, incluindo suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/12/2025, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA
PREGOEIRA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 072/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização da alteração da Fonte de Custeio de parcela dos serviços contínuos do Contrato nº 072/2024.

A alteração se aplica exclusivamente ao custeio da função de Entrevistador Social, ficando os demais serviços e profissionais do Contrato sob as regras de custeio original.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EFICÁCIA FINANCEIRA:

As despesas referentes à parcela objeto deste Termo de Apostilamento correrão à conta da dotação orçamentária 26.2601.08.24.4.0134.2254.339039.16600000, vinculada à Fonte 16600000 – IGD-PBF, conforme ficha 20250825.

A contratante se compromete a segregar e especificar as fontes de

recursos no momento do pagamento, de modo a garantir o controle e a rastreabilidade da aplicação dos valores públicos.

Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração passarão a vigorar retroativamente a partir de 1º de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 65, § 8º Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato nº 072/2024, seus aditivos e instrumentos correlatos, que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19 /11/2025**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

DO OBJETO:

Prestação de atendimento aos idosos residentes no Asilo São Vicente de Paulo, com acompanhamento especializado, que visa melhorar a vida social dos internos, conforme programação estabelecida no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso, que integram o Processo SEI-2024-06001728.

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Fica alterado o Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 002/2025, para fins de reprogramação orçamentária interna, em conformidade com o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Art. 36, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.816/2018. Esta alteração consiste no remanejamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da rubrica de “Contratação de Pessoal”, decorrente da não

efetivação da contratação de Terapeuta Ocupacional, para a rubrica de “Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza”, destinados exclusivamente ao uso da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), vinculada ao Asilo São Vicente de Paulo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 36, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.816/2018.

DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 002 de 2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 /11/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(TERMO ADITIVO)

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DENISE ALVES DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N.º 262/2023

DO OBJETO: Fica alterada a titularidade do Contrato Administrativo nº 262/2023, originalmente firmado com o Sr. Rodrigo dos Santos de Oliveira, referente ao imóvel locado onde está instalada a sede do Conselho Tutelar do 4º Distrito, situado na Rua Sete de Abril, nº 451, lojas 01 e 02, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, passando a constar como nova titular a Sra. Denise Alves dos Santos.

DO VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 83.286,72 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o aluguel mensal de R\$ 3.470,28 (três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme aumento de 6,124790% com base no IGP-M.

DAS DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo cor-

rerão por conta do PT: 20.2017.04.122.0204.2157; ED: 339036, Ficha nº 20250246, Fonte: 15000000 da Nota de Empenho nº 3359/2025, de 14/11/2025, no valor de R\$ 6.709, 21 (seis mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos), correspondente ao exercício vigente.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo em questão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 24, inciso X c/c art. 57, inciso II e artigo 78 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

DA PUBLICAÇÃO: O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS

TRATA-SE DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – FMMA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 76-B DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ALTERADO PELO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

VALOR DA DESVINCULAÇÃO: R\$ 1.587.919,81 (Um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 76-b do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, alterado pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 09 de setembro de 2025.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitação feita pelo Secretário Municipal de Finanças, através do Processo SEI-2025-10000316 de 21/02/2025, de Parecer Jurídico nº 3/2025/PGM/AEAJ de 24/02/2025, e, autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto

Municipal do Ambiente de Angra dos Reis em 26/11/2025.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/11/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

28 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 005/2025/SAG.SECG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE, usando de suas atribuições legais, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, com base no Decreto nº 13.910 de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 32631, para exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato/empenho nº 3265/2025 – Termo de Dispensa nº 002/2025/SAG.SECG, decorrente do processo administrativo SEI nº 2025-11001416, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Empresa GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de papel ofício com retícula para impressão dos ATOS OFICIAIS FMTR 21,5X33 CM 1/0 COR EM OFF SET FSC 120G.

Art. 2º Fica designada a servidora SÔNIA CRISTINA REZENDE PAIM DE ANDRADE, matrícula 4813, para realizar, respectivamente, a suplência do acompanhamento e fiscalização do contrato citado acima.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE DEZEMBRO DE 2025.

FLÁVIA TELES DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 1774/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SEGER nº 1414, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-15008510.

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE DA SILVA COSTA, matrícula 11641, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Interlocução, da Secretaria Executiva de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, no período de 11 de novembro de 2025 a 10 de março de 2026, durante a Licença Maternidade da servidora, Tainá Carneiro de Oliveira, matrícula nº 30498.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.029,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA

DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA AO SENHOR WILLIAM ANACLETO SILVA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA ao senhor William Anacleto Silva.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear aqueles que se dedicaram ou ainda se dedicam ao exercício da liderança religiosa, prestando serviços de notória relevância para o Município de angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à mesa diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.030,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO SENHOR CARLOS EDUARDO DE CARVALHO.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO ao senhor Carlos Eduardo de Carvalho.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta nobre cidadã na conquista do direito à cidadania e na construção de uma

nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.031,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE ALENCAR FERREIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO AO SENHOR LEONARDO DE FREITAS ALMEIDA.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO ao senhor Leonardo de Freitas Almeida.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta nobre cidadã na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.032,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR CLÉBER ANTÔNIO DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO BRASIL DOS REIS AO GRUPO 1º ATO.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do MÉRITO BRASIL DOS REIS ao Grupo 1º ATO.

Art. 2º A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento cultural Angrense.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.033,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR KELVEN CHARLES GUEDES DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO À SENHORA PAULA APULCHRO ISMAEL MENDES.

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO á senhora Paula Apulchro Ismael Mendes.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta nobre cidadã na conquista do direito à cidadania e na construção de uma nova sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.034,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA AO PASTOR WANDER XAVIER DOS SANTOS.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA ao Pastor Wander Xavier dos Santos.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear aqueles que se dedicaram ou ainda se dedicam ao exercício da liderança religiosa, prestando serviços de notória relevância para o Município de angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à mesa diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.035,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR EDSON CARLOS RODRIGUES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA À MISSIONÁRIA ZILDA CARVALHO DA SILVA.

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA à Missionária Zilda Carvalho da Silva.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear aqueles que se dedicaram ou ainda se dedicam ao exercício da liderança religiosa, prestando serviços de notória relevância para o Município de Angra dos Reis.

Art. 3º Cabe à mesa diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 336/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25007751;

RESOLVE:

Destituir, com efeito a partir de 30 de outubro de 2025, a servidora LARISSA DE FREITAS CORDEIRO, matrícula 4585, de sua função de membro da Comissão de Contratação da Nova Lei de Licitações da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

02 DE DEZEMBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE